

**PORTARIA Nº 020/2.020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

**“Institui a Comissão do Núcleo de segurança do Paciente do Hospital do Município de Heitorai e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

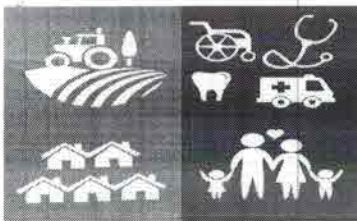
**CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

**CONSIDERANDO** os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções nas Unidades Básicas da Saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do **HOSPITAL MUNICIPAL DE HEITORAÍ-GO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**  
Adm.: 2017 - 2020

**CONSULTORES:**

**COORDENADOR I** – Enfermeira: RENI HÉLIA MARTINS – COREM/GO nº. 000532082;

**COORDENADOR II** – Farmacêutica: JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO – CRF/GO nº. 5891;

**COORDENADOR III** – Médico: DOWGLAS MARQUES SANTANA – CRM/GO nº. 20879.

**EXECUTORES:**

01 - RENI HÉLIA MARTINS

02 - JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO

03 - PRISCILA RIBEIRO SOUZA

04 - DOUGLAS MARQUES SANTANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2.020.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que este Decreto de 020/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

17 de Fevereiro de 2020

**Valmir Batista dos Santos**

Agente de Administração Geral

Decreto nº 052/2008

Matrícula nº 36

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161